



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 731/83, de 14 de Setembro de 1.983

Dá a denominação de DR TIBURCIO VALERIANO SOARES DINIZ, ao Posto de Saúde da Vila de Santo Antonio e dá outras providências.

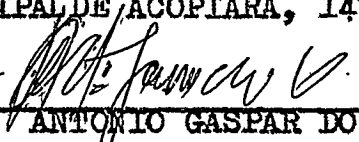
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA:

Faço saber que a câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1- Fica denominado de DR. TIBURCIO VALERIANO SOARES DINIZ, o Posto de Saúde da Vila de Santo Antonio, no Município de Acopiara

ART. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 14.09.1983


ANTONIO GASPARD DO VALE

PREFEITO MUNICIPAL